


EDITAL Nº 5/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO SEI Nº 23243.003367/2018-65
DOCUMENTO SEI Nº 0181548

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 3/2018/GJM - CGAB/IFRO, de 01 de março de 2018 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio Moradia – PROMORE**.

Onde se lê:

4.1. Os estudantes serão classificados conforme os critérios apresentados a seguir:

Leia-se:

4.1. Os estudantes serão classificados conforme os critérios apresentados a seguir:

ITEM	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
01	Comprovar pertencer à unidade familiar que possui a menor renda per capita	Até 50
02	Comprovar que algum membro do núcleo familiar possui doença crônica (uma ou mais pessoas a mesma pontuação).	10
03	Comprovar que possui idoso ou pessoa com deficiência no núcleo familiar (uma ou mais pessoas a mesma pontuação).	10
04	Família participante de Programas Governamentais de Transferência de Renda tais como: Bolsa família, BPC, Auxílio Emergencial Financeiro	10
05	Comprovar despesas com aluguel	20

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 484 de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2018, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181548** e o código CRC **366B0A93**.

